



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 85/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promova conforme INDICAÇÃO N.º 13/2019, a demarcação dos terrenos do Mini Parque Industrial para que cada empresário tenha sua medida de 40 x 12.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico promova conforme a INDICAÇÃO N.º 13/2019, a demarcação dos terrenos do Mini Parque Industrial para que cada empresário tenha sua medida de 40 x 12.

Considerando que a construção de um mini parque industrial às margens da Estrada Vicinal Nelson Bolotário visa abrigar pequenas empresas/indústrias de vários ramos e seria de grande estima que cada terreno destinado à construção desses empreendimentos medissem 40 x 12, sendo um espaço adequado para seus respectivos desenvolvimentos.

Vale ressaltar que tal medida está dentro das finalidades dessa pasta administrativa, ao qual, compete planejar e implementar políticas para o desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia do Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

